

## **ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2022 CACS/FUNDEB DE SORRISO – MATO GROSSO**

**Ata nº 002/2022** - Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 7h00min (sete horas) em primeira chamada e às 7h10min (sete horas e dez minutos) em segunda chamada os membros do CACS/FUNDEB de Sorriso que abaixo assinam, e conforme consta em lista de presença reuniram-se na Casa dos Conselhos que encontra-se localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º 2311, Bairro Bela Vista, para tratarem acerca da seguinte pauta: **Análise da prestação de contas dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2022.** Para dar início a presidente do CACS/FUNDEB de Sorriso Sra. Gleiciani Elis Gramkow deu as boas-vindas aos membros e realizou uma oração para o bom andamento das atividades que irão decorrer. Em seguida ressaltou sobre a necessidade de apontar o valor que foi pago no rateio do FUNDEB e que não foi realizado na Ata Nº 001/2022 datada em 23/02/22 posto isto versa-se que conforme preconizou a Lei nº 3.206, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal a Prefeitura Municipal de Sorriso realizou o pagamento do rateio em parcela única no mês de dezembro de 2021 em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada a folha de pagamento destes profissionais, perfazendo desta maneira o valor de R\$ 4.118.850,00 (Quatro milhões cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta reais). Na qual destaca-se que os cálculos foram determinados em face do valor hora destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB foi de R\$ 30,00 (trinta reais), tomando-se por base a carga horária de 180 horas mensais para os profissionais de 40 horas semanais, 135 horas mensais para os profissionais de 30 horas semanais e 90 horas mensais para os profissionais de 20 horas semanais. Em seguida iniciou-se a análise de Contas do mês de Janeiro de 2022. A planilha apresentava saldo anterior contabilizado de **R\$ 22.279.772,95 (Vinte e dois milhões duzentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** e recebimento do repasse de recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 9.284.477,46 (Nove milhões duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**. Acrescido da rentabilidade de **R\$ 147.846,01 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e um centavos)** resultando a quantia de **R\$ 31.712.096,42 (Trinta e um milhões setecentos e doze mil noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**. Tendo como **DESPESAS** referentes ao mês mencionado o valor de **R\$ 2.918.755,19 (Dois milhões novecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e**

**dezenove centavos).** Com a análise das notas e relatórios bancários os membros presentes declararam **APROVADA** a prestação de contas de **JANEIRO/2022**. O **SALDO** do extrato bancário no período para o mês de **JANEIRO de 2022** será de **R\$ 28.793.341,23 (Vinte e oito milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)**. Em seguida iniciou-se a análise das contas referentes ao mês de Fevereiro de 2022. A planilha apresentava saldo anterior contabilizado de **R\$ 28.793.341,23 (Vinte e oito milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)** e recebimento do repasse de recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 9.565.041,36 (Nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**. Acrescido da rentabilidade de **R\$ 189.848,26 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)** resultando a quantia de **R\$ 38.548.230,85 (Trinta e oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**. Apresentando-se como **DESPESAS** referentes ao mês referido o valor de **R\$ 7.897.348,46 (Sete milhões oitocentos e noventa e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Acrescido ainda do pagamento da NE 1408/2022 proveniente de outros recursos no valor de **R\$ 180.759,99 (Cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Questionado esta nota NE 1408/2022 - Thais Salton Gnoato e que é referente ao pagamento da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO TERRA BRASIL - contrato 224/2019 que foi empenhado no FUNDEB 30% e pago com a conta Sicoob Movimento, ou seja, não foi pago com recursos do FUNDEB/educação. Com a apreciação das notas e documentos bancários os membros que se faziam presentes declararam **APROVADA** a prestação de contas de **FEVEREIRO/2022**. O **SALDO** do extrato bancário no período para o mês de **FEVEREIRO de 2022** será de **R\$ 30.831.606,38 (Trinta milhões oitocentos e trinta e um mil seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos)**. Após iniciou-se a análise das contas referentes ao mês de Março de 2022. A planilha apresentava saldo anterior contabilizado de **R\$ 30.831.606,38 (Trinta milhões oitocentos e trinta e um mil seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos)** e recebimento do repasse de recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 10.203.693,68 (Dez milhões duzentos e três mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**. Adicionado da rentabilidade de **R\$ 243.756,47 (Duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)** resultando a quantia de **R\$ 41.279.056,53 (Quarenta e um milhões duzentos e setenta e nove mil cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**. Apresentando-se como **DESPESAS** referentes ao mês referido o valor de **R\$ 9.163.582,55 (Nove milhões cento e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Com a análise das notas e dados bancários os membros que se faziam

